



## Aos Trabalhadores da Cordoaria e Redes (Produção, Administrativos e Chefias)

### Assinado Novo Contrato Colectivo para o Sector da Cordoaria e Redes

A FESETE e a Associação Patronal das Indústrias de Cordoaria e Redes, assinaram no dia 5 de Maio um Novo Contrato Colectivo para os trabalhadores da Produção, Administrativos e Chefias, cujas tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e o restante clausulado cinco dias após a sua publicação no Boletim de Trabalho e Emprego.

### Quais são os Conteúdos do Novo Contrato Colectivo?

O Novo Contrato Colectivo, que vem substituir os contratos por nós negociados anteriormente abrange todo o território nacional, tem 12 capítulos, 84 cláusulas e 3 anexos, que regulam um conjunto de matérias, nomeadamente:

- ✓ Vigência – não há no futuro caducidade do contrato, as partes vão continuar a negociar responsabilmente;
- ✓ Período experimental;
- ✓ Contratação a Termo – em alternativa aos Contratos de Trabalho Temporário;
- ✓ Direitos, deveres e garantias das partes;
- ✓ Horários e organização de trabalho: turnos especiais, trabalho nocturno, trabalho por turno e laboração contínua;
- ✓ Regime especial de adaptabilidade – com compensação e em regime voluntário para o colectivo de trabalhadores: de 2ª a 6ª feira para o turno normal; para os regimes de 2 ou 3 turnos poderá ser ao sábado, até ao máximo de 8 horas, não podendo exceder 120 horas durante 12 meses;
- ✓ Fixação do trabalho nocturno entre as 20 horas e as 7 horas da manhã;
- ✓ Direitos dos trabalhadores no trabalho suplementar em dias normais de trabalho, em dias de descanso e feriados;
- ✓ Subsídio de Natal;
- ✓ Feriados obrigatórios e facultativos;
- ✓ Direito ao gozo de férias; as faltas;
- ✓ Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- ✓ Formação Profissional;
- ✓ Direitos nas deslocações dos trabalhadores em trabalho para a empresa;
- ✓ Livre exercício da actividade sindical;
- ✓ Categorias profissionais – criadas novas categorias profissionais e definidas novas regras;
- ✓ Tabelas salariais para o sector das produção, administrativo e chefias.



## A nossa Avaliação do Novo Contrato Negociado

Numa situação muito difícil para os trabalhadores, muitos dos quais não têm actualização dos salários desde 2003 e com alguns patrões a invocar a caducidade dos contratos e a procurar aplicar o Código do Trabalho, este é o Contrato possível. Apesar de termos tentado negociar um subsídio de alimentação a Associação Patronal não aceitou. Os trabalhadores dos 3 turnos que ainda trabalham todos os sábados (2,5 horas), de quinze em quinze dias (5 horas) ou que durante a semana tem turnos de 8,5 horas, podem agora, se houver acordo entre o patrão e os trabalhadores, passar a trabalhar 8 horas por sábado, num máximo de 15 sábados por ano.

### Tabelas Salariais

#### Produção

GRUPO	RETRIBUIÇÃO
A	800,00
B	675,00
C	611,00
D	548,00
E	523,50
F	476,00
G	448,00
H	438,50
I	432,50

#### Administrativos e chefias

NÍVEL	RETRIBUIÇÃO
I	837,00 - euros
II	777,00 - euros
III	715,00 - euros
IV	667,00 - euros
V	639,00 - euros
VI	601,00 - euros
VII	529,00 - euros

***Sindicaliza-te ! Dá Mais Força ao Sindicato!  
Porque Unidos Somos Mais Fortes !***

Maio 2006

A Fesete/os Sindicatos/A C.N.S.



**FESETE / CGTP-IN**

Avenida da Boavista – Nº 583 – 4 100 – 127 – Porto –Telef.: 22-6002377- Fax: 22-6002164

E-mail: [fesete@netcabo.pt](mailto:fesete@netcabo.pt) Website: [www.fesete.pt](http://www.fesete.pt)